



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2587

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº 1/2022, De 03 de Janeiro de 2022** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).
- **Decreto Nº 2/03/01/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 500.984,30( Quinhentos Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL NILO PEÇANHA

Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CENTRO

NILO PECANHA - BA

CNPJ: 13.758.313/0001-55

Decreto Nº 1 / 2022

Lei 428/2021

De 03 de janeiro de 2022

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS - SEMAD</b>		
3.3.9.0.34.00.00 / 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	4.050,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.200,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.250,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.250,00</b>	<b>5.250,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>5.250,00</b>	<b>5.250,00</b>
<b>0209000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, TRÂNSITO, URBANISMO E ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
<b>2041 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 0142 - Material de Consumo	0,00	85.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0142 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
<b>0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>2035 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	544,17
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	544,17	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>544,17</b>	<b>544,17</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>544,17</b>	<b>544,17</b>
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL NILO PEÇANHA**

Rua Dr. Raimundo Brito, 11  
CENTRO  
NILO PECANHA - BA  
CNPJ: 13758313000155

	Acréscimo	Redução
<b>2022 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	103.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>
<b>2089 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 0114 - Material de Consumo	51.000,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 0114 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	48.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>2091 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO</b>		
3.3.9.0.33.00.00 / 0114 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	260,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0114 - Despesas de Exercícios Anteriores	260,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>260,00</b>	<b>260,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>154.260,00</b>	<b>154.260,00</b>
<b>0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2076 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SEMAS</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	550,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	550,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>
<b>0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2069 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DA SEMEC</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 7101 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	63.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>308.604,17</b>	<b>308.604,17</b>

NILO PECANHA,03 de janeiro de 2022

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA

Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL NILO PEÇANHA**

Rua Dr. Raimundo Brito, 11  
CENTRO  
NILO PECANHA - BA  
CNPJ: 13.758.313/0001-55

Decreto Nº 2  
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 500.984,30( Quinhentos Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 428 de 13 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2013	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS - SEMAD		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	0100-Recursos Ordinários	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
2021	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DA SEFDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0124-Transferências de Convênios - Outros	50,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50,00</b>
<b>0207001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2019	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0104-Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salá	119.221,20
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	7101-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	71.438,10
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0119-Transferências FUNDEB (40% .)	117.275,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>307.934,30</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>307.934,30</b>
<b>0208001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2075	SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0114-Transferências de Recursos do SUS	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>0209000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, TRÂNSITO, URBANISMO E ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
2041	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0124-Transferências de Convênios - Outros	88.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0124-Transferências de Convênios - Outros	62.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>500.984,30</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$500.984,30



**PREFEITURA MUNICIPAL NILO PEÇANHA**

Rua Dr. Raimundo Brito, 11  
CENTRO  
NILO PECANHA - BA  
CNPJ: 13.758.313/0001-55

**Dotações Anuladas**

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2112	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	0100-Recursos Ordinários	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0207001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1014	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0104-Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salá	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0104-Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salá	69.221,20
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>119.221,20</b>
2017	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7101-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	71.438,10
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0119-Transferências FUNDEB (40% .)	117.275,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>188.713,10</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>307.934,30</b>
<b>0208001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0114-Transferências de Recursos do SUS	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>0209000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, TRÂNSITO, URBANISMO E ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
1008	INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES (PAVIMENTAÇÕES, CALÇAMENTOS, DRENAGEM E AFINS)		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0124-Transferências de Convênios - Outros	150.050,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.050,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.050,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>500.984,30</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

NILO PECANHA, 03 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA  
Prefeita